



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº ***.***.***-**, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma **Gente Seguradora S/A** com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, bairro Centro Histórico, cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ n.º **90.180.605/0001-02**, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Marcelo Wais, portador do CPF ***.***.***-**, resolvem celebrar o **2º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula TERCEIRA do Contrato 40/2019, resultante do Processo Licitatório nº 27/2019, Dispensa nº 03/2019, para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES (FIORINO – QPK-1796)**, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato para 15 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 13 de agosto de 2021.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal

Gente Seguradora S/A
CNPJ 90.180.605/0001-02

Testemunhas:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____